

Projeto de resolução nº 1/66

Súmula:

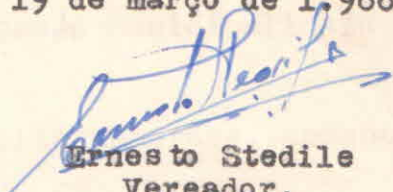
Dispõe sobre voto de congratulação ao Dr. Hélio Enor Engelhardt.

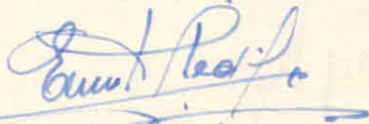
A mesa da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19 de março de 1.966, aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, resolve inserir nos anais da casa, um voto de congratulação ao doutor HELIO ENOR ENGELHARDT, DIGNÍSSIMO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, pelos seus relevantes serviços prestados á Justiça na instalação e organização da Comarca de Coronel Vivida, assim como, pela sua exemplar conduta a frente do poder Judiciario desta Comarca.


Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, após sua aprovação e publicação no órgão oficial da Prefeitura, revogando-se disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1.966.-


Ernesto Stedile
Vereador.

Aprovado por unanimidade
em 19/3/66

1.º Secretário

(ES)


Presidente.

ata 27/3/66